

PORTARIA Nº 102/12 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Revoga a Portaria nº 073/12 que lotou servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor Filipe Lima da Silva Lobão exercerá o cargo de Analista do Ministério Público — Especialidade Direito, Símbolo NS-1, referência 1;

Considerando que o servidor Filipe Lima da Silva Lobão, Analista do Ministério Público, lotado atualmente na 1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Lagarto/SE, consoante Portaria nº 73/2012, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o requerimento de prorrogação de exercício do servidor para a supracitada Promotoria, assegurada pelo inciso II, artigo 41, da Lei nº 2.148/77.

RESOLVE:

Art. 1° – Revogar a Portaria n° 073/12 que lotou para a 1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Lagarto/SE o servidor Filipe Lima da Silva Lobão, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 073/12, de 13 de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA